



PROCESSO: 23407.000223/2014-11
CONTRATO: 27/2014
TERMO ADITIVO: 4º

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 27/2014 DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR E CAT – CONJUNTO AMADORES DE TEATRO EM JACAREZINHO/PR.

LOCATÁRIO: O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito Público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, n.º 306, Tarumã, CEP 82.530-230, na Cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ-MF sob n.º 10.652.179/0001-15, neste ato representado por seu Pró-Reitor de Administração, **CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA**, portador do n.º CPF 037.071.759-79 e da Cédula de Identidade n.º 7.535.677-3 SSP/PR designado pela Portaria n.º 1638, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 26, conforme Portaria de delegação do Gabinete do Reitor n.º 1084, de 25 de julho de 2018.

LOCADOR: CAT – CONJUNTO AMADORES DE TEATRO, empresa de direito privado, inscrita sob o CNPJ n.º. 78.212.693/0001-73, situada à Avenida Getúlio Vargas, 968, Centro, na cidade de Jacarezinho, Paraná, aqui representada pelo seu Presidente **OSCAR DE OLIVEIRA**, portador do CPF n.º 107.537.379-49 e RG 344.165-2 SSP/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada através da Ata da 31ª Reunião do Conselho do CAT - Conjunto Amadores de Teatro, realizada em 01 de março de 2018.

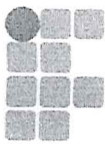
O LOCATÁRIO e o LOCADOR têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 23407.000223/2014-11, decorrente da Dispensa de Licitação n.º 46/2014, sujeitando-se as Normas do inciso X, artigo 24 da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:
 - 1.1 A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 12 de agosto de 2018, em conformidade com a Cláusula Quinta do referido Contrato;
 - 1.2 O reajuste contratual será de 4,2712%, conforme a Cláusula Sexta do referido contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1 A importância por dia de utilização passará de **R\$ 159,76** (cento e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos) para **R\$ 166,59** (cento e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) diários para o palco de arena, e de **R\$ 211,45** (duzentos e onze reais e quarenta e cinco centavos) para **R\$ 220,48**



(duzentos e vinte reais e quarenta e oito centavos) diários para o palco italiano, com datas previamente agendadas para as aulas práticas do curso de Arte Dramática.

2.2 O valor global estimado do contrato passará de R\$ 17.010,09 (dezessete mil e dez reais e nove centavos) para R\$ 17.736,63 (dezessete mil, setecentos e trinta e seis reais, e sessenta e três centavos), sendo R\$ 13.326,97 (treze mil, trezentos e vinte seis reais, e noventa e sete centavos) referente à locação da sala Jofre Elias e R\$ 4.409,66 (quatro mil, quatrocentos e nove reais, e sessenta e seis centavos), referente à locação da sala Geraldo Silva.

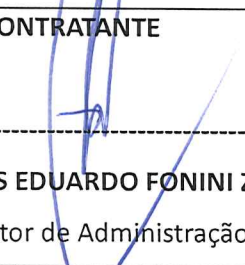


3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 31 de julho de 2018.

<p>PELO CONTRATANTE</p>  <p>-----</p> <p>CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA Pró-Reitor de Administração</p>	<p>PELA CONTRATADA</p>   <p>-----</p> <p>OSCAR DE OLIVEIRA Presidente</p>
---	---

TESTEMUNHAS

1. Bruno R. de Lima
Nome: BRUNO RUTHES DE LIMA
CPF: 043.625.283-97

2. Alexandra de O. Cadono
Nome: Alexandra de O. Cadono
CPF: 302.884.309-47



Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de OSCAR DE OLIVEIRA. Dou fe.
Jacarezinho-PR, 14 de agosto de 2018 - 10:28:32h.
Em Teste da Verdade

Mauroney Jhopathan G M de Andrade - Tabelião Designado
Cod. Segurança: FEDX3UVMV-61474E/14

